



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.437**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.094,41 (vinte mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 20.028,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.028,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.028,30

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 3.3.90.93.00 Conv. Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva - -  
- - - - - R\$ 66,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 66,11

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 66,11

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.094,41

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 20.094,41

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio Educativas

2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R\$ 20.028,30

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.028,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.028,30

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.437**

**Folha 02**

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva - - -	
-----	R\$ 66,11
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 66,11
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 66,11
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 20.094,41
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 20.094,41

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de março de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade